



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 38346/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, por inexigibilidade de licitação, para apresentação no **NATAL LUZ ENCANTADO**, AUTORIZA a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em favor da empresa MHB Monteiro Eventos e Entretenimento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 22.662.297/0001-93, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fundamento no art. 7, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no Parecer nº 4-842/2024, da Procuradoria-Geral do Município.

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca, 20 de dezembro de 2024


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito